

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Comarca: SOROCABA

Foro: SOROCABA

Vara: 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Escrivão/Diretor: ANGELICA PEREIRA DE CIAMPIS

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 0010598-74.2014.5.15.0003

Exequente(s)

AUREO DE LIMA

CPF: 017.856.968-23

Executado(a, os, as)

MJ PROJETOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA. - ME

CNPJ: 08.365.699/0001-03

CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA JACOB

CPF: 122.666.758-93

ELAINE CRISTINA RODRIGUES

CPF: 213.057.098-45

Terceiro(s)

CARLINDO DE ALMEIDA

CPF: 405.456.958-72

ARY DE ALMEIDA

CPF: 038.331.608-10

Valor da dívida: R\$ 10.829,36

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000454819

Comarca: SOROCABA

Endereço do imóvel: r. Manoel José da Fonseca, 372

Bairro: Centro

Município: SOROCABA

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 11741

Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 08/06/2021

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 21,00732

Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Data da decisão: 08/06/2021 | Folhas: Id. f7ac899

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA JACOB

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Não

Proprietário: Ary de Almeida, Carlindo de Almeida

A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792):

Data da Decisão: 08/06/2021 Folhas: Id. f7ac899

Nome do depositário: CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA JACOB

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 25/01/2021

Folhas: Id. 441678a

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 27/02/2023 15:51:54

Emitido por: LUIZ AUGUSTO MARCONDES HOMEM DE MELLO E CASTRO

Cargo: Técnico Judiciário

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

